



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Verê

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - Fones: (0xx46) 535-1222 e 535-1223
CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê - As melhores do Sul do Brasil

DECRETO Nº 080/01

Data 12.01.01

SÚMULA- Reenquadra funcionária, do quadro próprio do magistério, e dá outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA.

Art. 1º- Fica reenquadrada a senhora **Sandra Bonet da Silva**, portadora do RG. Nº 5.135.157-6 da Classe G, para a Chasse H do Anexo I e anexo IV do Quadro próprio do magistério da lei municipal nº 070/98.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 08 de março de 2.001

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 12 de março de 2.001.


Loivo Roque Ritter
Prefeito Municipal